

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
*ANO – 2008.*

PARECER N° 035/ 2008.  
Emenda Modificativa de n° CM-005/ 2008.  
Projeto de Lei n° CM-053/ 2007.

**RELATÓRIO**

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de n° CM-005/ 2008, de autoria do nobre Vereador Anderson José Ribeiro Saleme, oferecida ao Projeto de Lei n° CM-053/ 2007, que dispõe sobre a vedação de circulação de motociclistas portando capacete nas áreas públicas dos edifícios, estabelecimentos comerciais e órgãos públicos e dá outras providências.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição visa somente adequar o valor da referida multa em Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis. *(Conforme justificativa do projeto).*

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de n° CM-005/ 2008, oferecida ao Projeto de Lei n° CM-0053/ 2007.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2008.

**Roberto Pedro Bento**  
Relator

**Aristides Salgado dos Santos**  
Secretário

**Milton Donizete da Silva**  
Membro